

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Balneário Pinhal - RS

Edital nº 003/2024

RETIFICA O EDITAL Nº 002/2024 REFERENTE AS DATAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O presidente da Comissão Especial Eleitoral, Daniel Rodrigues Bispo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art.nº 40 da Lei Municipal nº 1.263 de 07/07/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2024, torna pública a retificação do Edital nº 002/2024 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

1. RETIFICAÇÕES

No calendário do pleito, a partir das datas da prova, onde está escrito:

14/06/24	Encerramento da propaganda eleitoral
16/06/24	Data provável das eleições

17/06/24	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
18/06/24	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
19/06/24	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
19/06/24	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
19/06/24	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
20/06/24	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições
21/06/24	Posse dos Conselheiros

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Todas as publicações referidas neste Edital serão divulgadas no átrio da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município na internet.
- 2.2. O descumprimento dos dispositivos legais previstos na Resolução nº 001/2024 do COMDICA e neste Edital implicará na exclusão do candidato ao pleito.
- 2.3. Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não realizadas as eleições, através de Edital complementar a ser publicado nos meios referidos no item "2.1", cujo conhecimento fica a cargo dos candidatos, não havendo a necessidade de qualquer comunicação pessoal quanto às mesmas.
- 2.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), que poderá expedir Resoluções acerca do processo eleitoral sempre que se fizer necessário.

Balneário Pinhal, 24 de maio de 2024.

Daniel Rodrigues Bispo Presidente Comissão Especial Eleitoral Balneário Pinhal/RS